



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PROCESSO N.º: 257/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 128/2025

RECORRENTE: V.A. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

ASSUNTO: Decisão de Recurso Administrativo

OBJETO

Contratação de empresa especializada na organização e realização de Rodeio Show nos dias 07, 08 e 09 de novembro, em comemoração ao aniversário do município, incluindo fornecimento de toda estrutura, equipamentos, profissionais e serviços necessários para a realização do evento.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa **V.A. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** em face da decisão do pregoeiro que declarou a empresa inabilitada pelo seu lance inexequível.

II - ANÁLISE FÁTICA E JURÍDICA

A proposta apresentada pela recorrente, foi considerada incompatível com os custos necessários a execução do objeto licitado. O valor ofertado encontra-se substancialmente abaixo dos parâmetros do mercado e estimativa orçamentária da administração, caracterizando inexequibilidade.

Em sede recursal a empresa reconhece seu erro informando que teria inserido valor incorreto no sistema e solicita correção do erro.

Contudo o licitante deve ter total atenção ao registrar seus lances.

Erros de digitação ou valores abaixo do viável por engano normalmente **não geram direito à anulação do lance**, podendo até levar à aplicação de penalidades (como **impedimento de licitar, multa, ou decadência da proposta**), se a empresa não cumprir as obrigações assumidas.

A decisão de aceitar ou não a correção do erro é **discricionária da Administração**, não um direito da empresa.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto, conhece-se do recurso, por ser próprio e tempestivo, mas nega-se provimento, mantendo-se a decisão que declarou a inabilitação da empresa **V.A. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, em razão de proposta com valor inexequível, nos termos da lei 14.133.**

Itaipulândia - PR, 20 de outubro de 2025.

Leila Adriane Bourscheidt

Pregoeira Portaria nº 434/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f4ef73b-515c-4ffa-a723-397a2298d3d9



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **Decisão recurso Administrativo.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em <https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljozMzU2NTN9.8wwqVcYHkOfKQ4-AKjCqVD21QFCLFgvtqPR64FpinVk> ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **LEILA ADRIANE BOURSCHEIDT**, em 20/10/2025 às 15:58:14.

Código de verificação: e8b70668-32c8-49a2-b168-e83121376a77



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº: 236, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.